



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº79/2023

Autor: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº79/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Caçapava, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

META 5 -

5.8 - Ampliar o atendimento do centro especializado de atendimento aos alunos com deficiência, até o 9º ano da rede municipal.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 29 de agosto de 2023.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (Dr. Vitor Tadeu)
Vereador – PTB